

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 297, 2025



Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 18ª SO,

realizada em 14/06/2025

S adendo

Presidente

Assunto: Estudo da viabilidade de alteração do horário de entrada das escolas municipais que atualmente iniciam às 14h30, retornando ao horário anterior.

Ref: ____/2025

Bertiooga, 09 de junho de 2025.

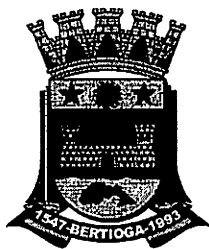
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria de Educação, que estude a viabilidade de alteração do horário de entrada das escolas municipais que atualmente iniciam às 14h30, retornando ao horário anterior, considerado mais adequado pelas famílias.

Diversos pais e responsáveis por alunos matriculados nas escolas municipais de Bertiooga têm manifestado insatisfação com o atual horário de entrada das aulas no



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

período da tarde, fixado às 14h30. Segundo relatos recorrentes, esse horário tem causado sérios transtornos à rotina das famílias, principalmente no que se refere à conciliação entre os compromissos profissionais e a logística escolar.

O antigo horário de entrada e saída, que atendia melhor à dinâmica familiar e à jornada de trabalho dos pais, permitia maior organização na jornada de trabalho dos pais ou responsáveis,

Assim, solicita-se que o Executivo, em conjunto com a Secretaria de Educação, promova diálogo com a comunidade escolar e avalie a possibilidade de retorno ao horário anterior.

Certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e à secretaria de Educação. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora